



Universidade do Minho
Centro de Investigação em
Ciências Sociais

CICS
Working paper 1

Crime na imprensa

Representações sobre Imigrantes e Ciganos
em Portugal

Sílvia Gomes

Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade do Minho
silvia.mf23@gmail.com

Julho-2011

Resumo: A partir da observação dos jornais diários portugueses em 2008 e 2009, pretende-se neste texto analisar os discursos e representações veiculados pela imprensa acerca da criminalidade praticada por grupos étnicos minoritários. O objectivo será perceber de que forma as narrativas construídas pelos *media* constroem e reproduzem as lógicas do poder instituído e discutir as possíveis implicações desses discursos na formação de estereótipos que associam a prática do crime a determinados grupos sociais.

Os estudos sobre os efeitos dos *media* nas representações sobre a criminalidade permitem aferir que estes sugerem aos cidadãos sobre como pensar o crime, os “criminosos” e o papel das autoridades. Ou seja, a mediatização da criminalidade produz visões amplamente partilhadas e consensuais junto de diversas comunidades, ao mesmo tempo que alimenta, junto do público em geral, visões estereotipadas sobre os “criminosos”, podendo associar determinado tipo de criminalidade aos grupos socialmente excluídos e minorias étnicas, tais como ciganos e imigrantes.

No âmbito deste trabalho encara-se a mediatização da criminalidade como um exemplo de um produto de uma indústria cultural que alimenta representações da ordem social, dos “criminosos” e das causas do crime que se subordinam às lógicas de mercado e às estruturas culturais, económicas e políticas prevalecentes. São assim veiculadas visões de ordem social destinadas a promover o consenso ideológico e o controlo sócio-político. Isso é feito pela ênfase exagerada nos riscos de vitimização e pela construção do chamado “pânico moral” assentes em construções narrativas mediáticas, cujo propósito é o de suscitar adesão emocional por parte do público. Estes discursos dos *media* resultam de uma lógica global de comodificação do espaço público, assente na criminalização da pobreza e no medo das populações “incómodas”.

Palavras-chave: crime, imprensa portuguesa, consenso social, imigrantes e grupos étnicos

Abstract: This paper aims to analyze the discourses provided in the Portuguese daily newspapers when covering criminality perpetrated by immigrants and minority ethnic groups. We gathered and analyzed news published in the press during 2008 and 2009. Our purpose is to understand how media narratives, whether tabloid or reference, create and reproduce the representations of the established powers and, simultaneously, to discuss the possible implications of those discourses on the dissemination of stereotypes that associate criminality to specific social groups.

Current studies about the effects of the media on the representations about criminality allow for the conclusion that citizens are influenced not only about *what* they think about but also *how* to think. That is, media dissemination of imagery about criminality tends to produce consensual and shared views, fostering the public construction of stereotyped notions about “criminals”, associating criminality with socially excluded groups and ethnic minorities, such as gypsies and immigrants.

This paper discusses the media coverage of criminality as an example of a *product* of a cultural industry; an industry that promotes certain representations of criminals and of causes for criminality, all of which are subordinated to the market’s logic and to prevailing cultural and political structures. Thus, these media narratives frame visions of social order and foster consensus and social control, through the exaggeration about victimization risks and by exploring public and social emotion, constituting what might be called a “moral panic”. These media narratives are nourished by global logics of commodification of the public sphere based on criminalization of poverty and the fear of “troublesome” populations.

Keywords: crime, Portuguese press, social consensus, immigrants and ethnic groups

“O crime e a criminalidade não têm existência ou significado fixos. São categorias taxonómicas, culturalmente produzidas e sustentadas de maneira mais ou menos padronizada; crucialmente são categorias metafóricas que dão forma a dores indescritíveis, sensações de sofrimento, tristeza, perda, medo, ansiedade, irresolução, desgosto, cólera, solidão ou desespero”.

(Brown, 2003: 74)

Introdução

Os meios de comunicação assumem na vida quotidiana dos indivíduos uma importância que não pode ser subestimada. Para muitos, os meios de comunicação são a principal fonte de acesso ao mundo – sejam factos, acontecimentos, histórias, relatos, testemunhos ou imagens – e é também por essa via que formam opiniões, reforçam crenças, constroem imagens, dão sentido a uma realidade social complexa e mutante (Carvalho, 2007: 2; Penedo, 2003: 13).

Embora a forma como o público recebe a informação não seja completamente acrítica e passiva (Guibentif *et al.*, 2002; Sacco, 1995), a grande parte daquilo que as pessoas percebem da realidade, sobretudo no caso de realidades distantes do seu quotidiano, é-lhes veiculada pelos *media* (Lippmann, 1922).

Começo este artigo apresentando algumas considerações teóricas sobre a imprensa no que concerne à importância que esta tem na formação de conhecimento e também no que diz respeito à presença de notícias sobre o crime na imprensa e o impacto que esta pode ter na formação de estereótipos relativamente a determinados grupos étnicos e imigrantes, nomeadamente imigrantes dos PALOP e do Leste Europeu e etnia cigana. Depois farei algumas apreciações metodológicas que estiveram na base da investigação da informação recolhida para, logo de seguida, desenvolver uma compreensão aprofundada dessa informação a partir do ponto de vista dos meios de comunicação como uma “indústria cultural” e o seu papel para a perpetuação de estereótipos sobre determinados grupos sociais e para a fomentação do pânico moral em relação a eles. Este argumento tem em consideração que a notícia sobre o crime revela uma certa moralização sobre a vida social e potencia discursos colectivos sobre a protecção e a segurança (Hier, 2008).

1. A imprensa como agente do conhecimento e construtora de realidades

Em *Public Opinion*, Lippman (1922) perspectivou a imprensa como um dos agentes modeladores do conhecimento, tendo focalizado a atenção sobretudo no uso e na criação jornalística de estereótipos, que ele via como formas simplificadas e distorcidas de entender a realidade. Assim, o autor abordou a questão da representação da realidade social através da imprensa, baseando-se no argumento que os meios jornalísticos não reproduziam a realidade, antes tenderiam a representar

estereotipadamente essa realidade, criando, assim, um “pseudo-ambiente” dissonante da realidade em si mas referencial para as pessoas, que o veriam como o verdadeiro “ambiente”. Dessa forma, o “pseudo-ambiente” (ou seja, as percepções mediaticamente induzidas sobre a realidade que seriam dissonantes da realidade em si devido à estereotipização) influiria no “ambiente”, na realidade social (1922, *cit* Sousa, 1999). Deste modo, os *media* podem induzir o público não apenas a pensar sobre um tema, mas também são decisivos em definir sobre o que ele deve pensar através do modo como os eventos, tópicos e indivíduos são destacados e representados nos *media* (Machado e Santos, 2009b).

Décadas mais tarde, Adorno e Horkheimer (1944) falam no surgimento das denominadas “indústrias culturais”¹ e apresentam uma análise dos *media*, enquanto exemplo de “indústria cultural”, como uma questão de reprodução cultural das relações de poder material na área do conhecimento. Segundo os autores, estas “indústrias culturais”, através do entretenimento, veiculam os discursos das elites e acabam por exercer controlo, ser mais influentes e mais poderosas sobre as populações que consomem os bens culturais, inibindo-as, por vezes, de se manifestarem democraticamente sobre determinados aspectos.

A partir da crítica moral e teórica dos modos da política e da economia capitalista, centrando-se especificamente sobre o funcionamento dos “*mass media*” na produção e manutenção das relações capitalistas de opressão, estes autores concluem que existe um profundo efeito destrutivo da modernidade capitalista sobre a consciência popular, através da fabricação da “cultura de massa”. Este efeito destrutivo deve-se ao facto do consumismo em massa ser considerado pelos autores como algo que coopta a alma e amortece o cérebro, produzindo um objecto universalmente acrítico, ao invés de um sujeito pensante, activo e criativo. As “culturas de massas” trazem consigo os discursos totalizantes de dessensibilização, o desejo fútil, o *voyeurismo* vazio e sem sentido, o consumo simbólico implacável, que servem apenas para perpetuar os fins de

1 “Os filmes, a rádio e as revistas formam um sistema que é uniforme como um todo e em toda a parte”, foi como Adorno e Horkheimer começaram a designação do termo indústria cultural, usando as restantes páginas do *The culture industry: Enlightenment as mass deception* para a descrever e analisar. A indústria cultural pode ser entendida, de uma forma geral, como o conjunto de meios de comunicação que formam um sistema poderoso e uniforme, com a finalidade de gerar lucros e, por ser mais acessível às massas, exercer um tipo de manipulação e controlo social através do entretenimento. Quer com isto dizer que a indústria cultural não só edifica a mercantilização da cultura, como também é validada pela procura desses produtos.

acumulação capitalista. Esta dominação cultural, esta formatação de cada indivíduo em particular, e da massa, num todo, é, portanto, uma ameaça pois restringe a possibilidade de as massas se manifestarem democraticamente e conscientemente (Adorno e Horkheimer, 1972). Pesa ainda o facto de a finalidade das indústrias culturais ser gerar lucro, uma vez que estão submetidas às lógicas da ideologia capitalista. As relações de poder subjacentes ao modelo capitalista e a consequente comodificação² cultural estão, assim, na base da produção de informação nos *media* e fazem com que apenas determinadas elites tenham relevo na decisão das produções culturais.

Para Bourdieu (1994), os *media* são, enquanto “instrumentos simbólicos”, meios de conhecimento e de construção da realidade que contribuem para a ordem gnoseológica. Especialistas da produção simbólica, os *media* servem a função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação existentes na sociedade, em nome das classes e fracções de classes envolvidas numa luta para imporem a definição do mundo social mais conforme os seus interesses (in Pina, 2009: 57-58). Nesta base, não podemos deixar de reconhecer que muitos jornais importantes pertencem a grupos económicos, cada vez mais dependentes de receitas de publicidade (Herman e Chomsky, 1988). Como constata Ramonet (1999) e Bourdieu (1994), a informação, tal como os *media*, é antes de mais considerada como uma mercadoria, na medida em que os *media* foram adquiridos e controlados por poderosos grupos económicos que impuseram uma ideologia dominante, pelo que os jornalistas que neles trabalham defendem os interesses das classes mais favorecidas (Adorno e Horkheimer, 1944; Habermas, 2010).

Esta característica de comodificação prevalece, assim, de longe, sobre a missão basilar dos *media* que é esclarecer e enriquecer o debate democrático (Lippmann, 1922). Tanto a deontologia jornalística como o direito fundamentam a liberdade de informar no direito que o público tem de ser informado. Portanto, “o direito de informar é também o dever de informar para que o direito de ser informado se possa realizar” (Pina, 2009: 68). No entanto, esta liberdade de informação acaba por ser cingida pela liberdade comercial, colocando obstáculos à produção de conteúdos jornalísticos. E, assim sendo, a democracia acaba por ficar debilitada pela não circulação “livre” das informações que, no campo jornalístico e para a informação da população, poderiam ser relevantes.

2 processo de transformar em mercadoria (= commodity)

Portanto, neste quadro, os *media*, e mais especificamente a imprensa, são meios através dos quais as elites económicas e políticas impõem uma ideologia dominante (Adorno e Horkheimer, 1944; Bourdieu, 1994; Ramonet, 1999). Esta ideologia não só encara a informação como uma mera mercadoria em vez de a entender como um meio para a democracia, como também modela o conhecimento da opinião pública e produz e reproduz estereótipos quando cria um ambiente que não corresponde necessariamente ao que é a realidade – o pseudo-ambiente.

2. A presença dos *criminosos* na imprensa

A problemática dos efeitos dos *media* sobre a percepção pública do crime tem dado origem a trabalhos de investigação em torno das relações entre os níveis de exposição aos conteúdos noticiosos dos *media* e ao tratamento sensacionalista de certos tipos de crimes, particularmente crimes violentos, e as opiniões e atitudes do público face à realidade criminal.³

O crime revela-se uma matéria muito apelativa no resgate da atenção do público, tendo em conta o potencial dramático e emotivo das suas histórias, através das quais se perscruta o lado mais sombrio da natureza humana, acicatando os olhares mais voyeuristas (Peelo, 2006) e exacerbando sentimentos (Karstedt, 2010).

Aliás, esta exacerbação dos sentimentos, em especial as emoções relacionadas com o discurso sobre o crime e a justiça – a repulsa face aos actos, a raiva face à injustiça e aos transgressores e a vergonha, remorso ou culpa dos infractores –, é um elemento fundamental nas notícias, uma vez que a sociedade em geral é convidada a ligar-se emocionalmente às histórias narradas. Além disso, a justiça, em particular, proporciona uma canalização de sentimentos ao mesmo tempo que os estimula (Karstedt, 2010: 32-34).

Esta ligação emocional corresponde ao tipo de acção afectiva a que se refere Weber (2005: 46-47), que é uma acção sobretudo emocional e é determinada pela necessidade momentânea do indivíduo expressar os seus sentimentos. De facto, este elemento psico-social é algo que está amiúde presente nas acções sociais, mas, tal como refere Silva (2008: 47), prende-se ou articula-se com outros factores de ordem

3 Ver Pina, 2009; Santos, 2009; Carvalho, 2007; Ferin Cunha, 2007; Penedo, 2003; Guibentif, 2002; McCombs, 2002; Webster, 2001.

económica e política. Portanto, se o “crime” é uma matéria bastante apelativa, é em simultâneo matéria projectiva de tensões e desequilíbrios sociais, donde se revêem e avaliam grupos e instâncias e se parte para um exame da vida colectiva que transcende, em larga medida, a experiência individual e subjectiva de vitimização (Penedo, 2003: 13).

Não obstante, as notícias de crime estão entre as mais populares e constantes no total das notícias dadas pelos meios de comunicação social (Penedo, 2003; Machado e Santos, 2008); e, além disso, o crime tornou-se “a mais larga e competitiva área do jornalismo” (Pina, 2009: 102). Além da tendência para uma cobertura exagerada das notícias do crime pelos meios de comunicação em geral, acresce a isto a forma como estes relatam as histórias dos alegados criminosos e respectivas vítimas e os sentimentos que, conseqüentemente, provocam no público, alimentando estereótipos de pessoas e de mitos urbanos sobre o crime (McCombs, 2002).

Vários estudos sobre a presença do crime nos *media* de diferentes países coincidem também na constatação de que os relatos de factos criminosos se esgotam normalmente na descrição da sua consumação e conseqüências imediatas e de que raras vezes esses factos são analisados a partir de perspectivas críticas alargadas ou distanciadas, mas simplesmente representados como resultado de desvios individuais aberrantes, praticados por pessoas loucas ou malvadas. Problemas habitualmente associados pelas ciências sociais ao crime, como os da pobreza, desemprego, saúde, baixa escolaridade, elevadas taxas de divórcio, deterioração das relações comunitárias, iliteracia e outros, são geralmente omissos no tratamento dos *media* de casos criminais (Pina, 2009: 110).

Havendo esta (des)informação sobre os transgressores das notícias criminais e o maior escrutínio sobre os actos criminosos, há rótulos que acabam por ser criados. Estes rótulos, se tivermos em consideração os ideólogos da teoria da rotulagem (Becker, 1963; Goffman, 1975), colocam alguns grupos em situações de risco. Tendo em conta que os desvios às normas não são unicamente da responsabilidade dos indivíduos, mas que se devem a todo um conjunto de processos e de interacções que se estabelecem entre os indivíduos desviantes e os outros que não são, podemos afirmar que os *media* acabam por fazer parte do processo que leva à rotulação e estigmatização de determinados grupos sociais.

Dos muitos temas que podem ser encontrados nos meios e comunicação, o da criminalidade e da justiça é dito como sendo o mais revelador da sociedade, porque

engloba noções de bem e mal, de moralidade, de conquista social e de estrutura social (Surette, 1998: 37-38). Wacquant acrescenta ainda que os meios de comunicação social, e em particular a imprensa, funcionam tal como a prisão ou o gueto, uma vez que são instituições encarregadas de estigmatizar determinados grupos, de modo a neutralizar o material e/ou ameaça simbólica que eles representam ou poderão representar para a sociedade envolvente (Wacquant, 2000).

A percepção pública do crime (ou o pseudo-ambiente), é-nos ditada, assim, *grosso modo*, pelo que os *media* veiculam. Tendo em conta que a imprensa é, ao mesmo tempo, produto e produtora do meio social em que está inserida, sabendo que não se limita a gerar informação, mas também a (re)produzir ideologias e tem um papel importante na formação da opinião pública, é importante o estudo dos discursos e representações veiculados acerca da criminalidade praticada por grupos étnicos minoritários, para compreender a forma como são construídas, em boa medida, as representações sociais partilhadas por amplas franjas da população, sobre o comportamento e estilos de vida destes grupos.

O objectivo deste trabalho é perceber de que forma as narrativas construídas pela imprensa portuguesa constroem e reproduzem as lógicas do poder instituído e, simultaneamente, discutir as possíveis implicações desses discursos na formação de estereótipos que associam a prática do crime a determinados grupos sociais, designadamente ciganos, imigrantes dos PALOP e imigrantes do Leste europeu.

3. Considerações metodológicas e *corpus* de análise

O estudo debruça-se sobre os quatro jornais nacionais diários mais vendidos no país: Correio da Manhã, Jornal de Notícias, Diário de Notícias e Público,⁴ sendo que os dois primeiros são considerados “populares” e os dois últimos ditos de “referência”. Estes jornais representam posições opostas no campo jornalístico, o “comercial” e o “intelectual”, sendo que o primeiro privilegia as notícias “sensacionalistas”, enquanto o segundo pretende assentar em valores de “objectividade” e imparcialidade (Bourdieu,

4 Segundo a Associação Portuguesa de Controlo de Tiragens (APCT), os diários generalistas portugueses mais vendidos são: 1) Correio da Manhã com venda de 118.532 exemplares por dia, 2) Jornal de Notícias com 91.422 exemplares por dia, 3) Público com uma média de 37.997 exemplares, 4) Diário de Notícias com 34.408 exemplares, 5) 24 horas com 27.692 exemplares e, 6) jornal i com 12.167 exemplares, sendo que a venda diária em banca foi de 8.223 exemplares (www.apct.pt).

1994). Resultados de pesquisas anteriores no que diz respeito à representação do crime nos *media*, como é o caso do estudo de Guibentif *et al.* (2002), apontam para a existência de diferenças no estatuto socio-económico do público-alvo destes jornais. O Público, jornal de “referência”, é direccionado para um público com maiores rendimentos e habilitações académicas superiores, e, por outro lado, o Correio da Manhã, jornal “popular”, é direccionado para leitores com rendimentos mais baixos e menos qualificações académicas (Guibentif *et al.*, 2002). O facto de existirem diferentes classes nos públicos-alvo dos jornais, implicitamente afecta o papel das “emoções” no estilo jornalístico: enquanto a imprensa de referência usa uma linguagem mais cuidada, que se traduz em esforços de objectividade e imparcialidade que servem pressupostos informativos e explicativos; a imprensa popular usa uma linguagem coloquial em que o vocabulário enfatiza o emocional e o implícito (Katz, 1987; Ericson *et al.*, 1991; Machado e Santos, 2009c).

Assim, a escolha dos jornais não foi feita ao acaso e procuramos estudar os jornais ditos populares e de referência, com o intuito de procurar perceber, através da análise da narrativa, da sua linguagem e construção noticiosa, os registos usados por uns e outros jornais e de que forma estes traduzem formas diferentes ou não da construção da realidade criminal no espaço público.

A partir da observação e recolha *online* de todas as peças noticiosas com referência directa a práticas consideradas criminosas envolvendo imigrantes de Leste, imigrantes dos PALOP e etnia cigana, no espaço temporal de dois anos (de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2009), foi possível recolher um *corpus* de 114 peças noticiosas.

A constituição deste corpus com base num período de dois anos proporcionou uma sólida base de informação, capaz de minimizar os efeitos de certas flutuações temáticas provocadas pelo impacto de determinadas ocorrências conjunturais que induzem um tratamento mediático de excepção.

A maioria das notícias que pertencem ao *corpus* de análise é do Correio da Manhã (49,1%), seguido do Diário de Notícias (28,1%) e Jornal de Notícias (20,2%) com números muito próximos e, por fim, o Público com valores residuais (2,6%).

Para examinar esta informação, não nos debruçamos tanto nas variáveis de análise de conteúdo quanto à sua forma, mas sim nas variáveis com uma aproximação ao teor da notícia (Altheide, 1987). Com uma aproximação ao teor da notícia, pretende-se compreender melhor como são classificados os imigrantes ou minorias étnicas na

história (delinquente ou vítima), quais os perfis (género, idade, profissão, nacionalidade ou etnia), quais os crimes mencionados, como se dá a actuação das instâncias de controlo, quais as fontes de informação que dão sustentação à notícia e quais os locais que aparecem referenciados como sendo espaços de criminalidade. Além disso, pretende-se levar a cabo uma análise mais minuciosa da teia narrativa, tentando perceber que características do discurso narrado podem ou não ser potenciadores dos dramas morais viventes na opinião pública.

4. Conteúdo das notícias criminais

A posição dos indivíduos face ao crime nas notícias em análise, em 65,8% das vezes, é dada como transgressora e não há praticamente variação nos jornais em estudo. Os imigrantes dos PALOP e do Leste Europeu e da etnia cigana são referidos nas notícias e aparecem perante o público, como sendo os transgressores, os vilões, os culpados nos acontecimentos relatados.

No que diz respeito ao perfil dos imigrantes e grupos étnicos, podemos afirmar que os indivíduos noticiados têm na maior parte dos casos idades entre os 25 e os 34 anos (50%) ou, se aplicarmos um intervalo maior, entre os 15 e 44 (81,4%).⁵ Todos os jornais têm a mesma tendência em relação à faixa etária dos indivíduos, sendo que o jornal Público não tem dados conclusivos. Relativamente ao sexo, os indivíduos são na sua maioria homens (84,8%), sendo que, tal como acontecia na variável anterior, todos os jornais têm a mesma tendência. As notícias recolhidas tinham como condição para serem parte da amostra o facto de fazerem referência a pelo menos um dos grupos em estudo – ciganos, imigrantes dos PALOP ou imigrantes de Leste – envolvidos numa situação de crime. A alusão à nacionalidade ou etnia, assim sendo, está presente na totalidade das notícias.

⁵ Estes valores foram recalculados, para um n de 70 em vez de 114, tendo em conta que 44 (38,6%) das notícias não identificam a idade do indivíduo.

Tabela 1 - Nacionalidade e etnicidade dos indivíduos

Nac/ Etn	Jornais									
	CM		JN		P		DN		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Cigano	14	15,22	24	55,81	2	50,00	37	55,22	77	37,38
Angola	8	8,70	1	2,33	0	0,00	2	2,99	11	5,34
Cabo Verde	28	30,43	7	16,28	1	25,00	5	7,46	41	19,90
Guiné Bissau	4	4,35	0	0,00	0	0,00	3	4,48	7	3,40
Moçambique	1	1,09	0	0,00	0	0,00	1	1,49	2	0,97
Bulgária	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1,49	1	0,49
Moldávia	1	1,09	3	6,98	0	0,00	4	5,97	8	3,88
Roménia	6	6,52	3	6,98	0	0,00	3	4,48	12	5,83
Ucrânia	3	3,26	0	0,00	0	0,00	2	2,99	5	2,43
Imigrante de Leste	16	17,39	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16	7,77
Africano	8	8,70	5	11,63	1	25,00	7	10,45	21	10,19
Croácia	1	1,09	0	0,00	0	0,00	1	1,49	2	0,97
Sérvia	2	2,17	0	0,00	0	0,00	1	1,49	3	1,46
Total	92	100,00	43	100,00	4	100,00	67	100,00	206	100,00

Fonte: Notícias *online*, 2008-2009.

Como se pode ver na tabela, no Correio da Manhã os grupos mais referidos são os cabo-verdianos (30,4%), seguidos dos imigrantes de leste (17,4%) e dos ciganos (15,2%). Já o Jornal de Notícias, o Público e o Diário de Notícias têm a mesma tendência ao nível das nacionalidades/ etnias noticiadas, quando relacionando-as com o crime: Os mais noticiados são os ciganos, estando em mais de metade das notícias (55,8%, 50% e 55,2%, respectivamente) e, de seguida, vêm os africanos (11,6%, 25% e 10,5%) e cabo-verdianos (16,3%, 25% e 7,5%).⁶ Os cabo-verdianos são os únicos dos mais noticiados, se tivermos em conta todos os jornais em análise, que aparecem com a referência à sua nacionalidade.

A situação legal dos indivíduos noticiados, assim como a sua situação profissional, não é referida em 88,6% e 83,3% dos casos, respectivamente. Portanto, os jornais, quando se referem aos imigrantes, fornecem informações incompletas. Das poucas vezes em que os imigrantes e/ou indivíduos de etnia cigana são noticiados como vítimas, geralmente aparece mencionada a referência pelo menos à situação profissional.

O crime que mais vezes aparece referenciado nas notícias em análise é o crime contra as pessoas. Todos os jornais seguem a mesma tendência: Correio da Manhã com 52%, o Jornal de Notícias com 74% e o Diário de Notícias com 50%. Nestas notícias, há

⁶ As designações utilizadas na tabela foram as referidas nas notícias em análise. Entende-se, assim, por que aparece a designação "africanos" e "imigrantes de leste" e, ao mesmo tempo, vários países pertencentes a esses grupos, respectivamente, na mesma tabela.

uma prevalência do crime de homicídio (49,2%). Num total de 65 dos casos noticiados de crime contra as pessoas, 32 referem-se a homicídios.

Tabela 2 - Tipo de crime noticiado por jornal

Crimes	Jornais									
	CM		JN		P		DN		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Crime contra as pessoas	29	51,79	17	73,91	3	100,00	16	50,00	65	57,02
Crime contra os valores e interesses da vida em sociedade	8	14,29	3	13,04	0	0,00	6	18,75	17	14,91
Crime contra o património	4	7,14	0	0,00	0	0,00	2	6,25	6	5,26
Crime contra o património com o uso de violência	5	8,93	3	13,04	0	0,00	4	12,50	12	10,53
Crime relacionado com drogas	10	17,86	0	0,00	0	0,00	3	9,38	13	11,40
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3,13	1	0,88
Total	56	100,00	23	100,00	3	100,00	32	100,00	114	100,00

Fonte: Notícias *online*, 2008-2009.

Em termos de tipo de crime noticiado, não há grandes diferenças entre os jornais generalistas diários portugueses, a não ser quando consideramos o crime relacionado com drogas. O Correio da Manhã, por exemplo, noticia 77% dos crimes relacionados com droga. E, dos 13 casos relacionados com crimes de drogas, 8 referem-se ao tráfico de estupefacientes – 61,5%.

Portanto, podemos dizer que nas notícias dominam os crimes violentos contra pessoas (homicídio, ofensas corporais e ameaças) e os crimes que envolvem drogas (posse ou tráfico de drogas ou, até, furtos e roubos que surgem na sequência da condição de traficante ou consumidor de estupefacientes). Com efeito, estes dados vão ao encontro do que alguns autores defendem quando sustentam que o crime violento se tem tornado cada vez mais num tópico bastante apetecível para a cobertura mediática (Surette, 1998; Peelo, 2006; Wieskamp, 2007).

Quando comparamos a tendência noticiosa dos jornais nacionais no que diz respeito ao crime com as estatísticas oficiais do crime, vemos que há uma diferença significativa. O crime que é de longe o mais registado pelas entidades policiais é o

crime contra o património.⁷ Comparando com os registos do crime contra as pessoas, vemos que este apresenta um valor francamente abaixo, com menos de metade dos registos em relação ao crime contra o património. Assim sendo, podemos afirmar que o crime noticiado pelos jornais – o crime contra as pessoas – é escolhido, não por ser o que mais acontece no país, mais incomum ou mais extraordinário, tornando o crime violento, particularmente o homicídio, mais noticiável.

Se cruzarmos o tipo de crime noticiado com os grupos em análise, reparamos que, mesmo aparecendo o crime contra as pessoas como sendo o mais comum, verificamos que o tipo de crime que aparece referenciado nas notícias imediatamente a seguir ao crime contra as pessoas difere entre os grupos em análise. Assim, os ciganos são noticiados como cometendo crimes contra o património com o uso de violência (e.g. roubo ou extorsão), os imigrantes dos PALOP são associados a crimes relacionados com drogas (posse ou tráfico) e os imigrantes de leste conseguem igualar com o crime contra as pessoas, o crime contra valores e interesses da vida em sociedade (e.g. tráfico de pessoas, falsificação de documentos ou moeda, associação criminosa, etc.).

Tabela 3 - Tipo de crime noticiado por imigrante e etnia

Crimes	Ciganos		PALOP		Leste Europeu		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Crime contra as pessoas	34	45,33	46	56,10	18	36,73	98	47,57
Crime contra os valores e interesses da vida em sociedade	9	12,00	9	10,98	18	36,73	36	17,48
Crime contra o património	8	10,67	3	3,66	4	8,16	15	7,28
Crime contra o património com o uso de violência	17	22,67	4	4,88	9	18,37	30	14,56
Crime relacionado com drogas	6	8,00	19	23,17	0	0,00	25	12,14
Outros	1	1,33	1	1,22	0	0,00	2	0,97
Total	75	100,00	82	100,00	49	100,00	206	100,00

Fonte: Notícias *online*, 2008-2009.

Os vários locais referidos nas notícias foram agrupados por distrito. No total das notícias em análise, a localidade com maior número de referências é Lisboa (28%), logo

7 Dados retirados do site da Direcção Geral da Política de Justiça, <http://www.dgpj.mj.pt/sections/estatisticas-da-justica/index/>, nos crimes registados pelas autoridades policiais, segundo o ano, por tipo de crime.

seguida do Porto (24%). Depois temos Faro (14%), Setúbal e Aveiro, estes dois últimos com a mesma percentagem (8,8%).

Cruzando os distritos de Lisboa e do Porto, que são os mais referenciados, com as cidades onde decorreram os actos considerados criminosos, notamos que no distrito do Porto há uma maior concentração na cidade do Porto, enquanto no distrito de Lisboa a criminalidade aparece de forma mais dispersa pelas cidades. No distrito do Porto, 70% dos crimes noticiados são na cidade do Porto, tendo todas as outras cidades registos muito inferiores. No distrito de Lisboa, as cidades com mais percentagem de referências nas notícias são a cidade de Lisboa e a cidade de Sintra, com 34% e 25%, respectivamente. É de realçar o facto de todas as outras cidades do distrito de Lisboa perfazerem 40% da criminalidade retratada, o que mostra bem a dispersão supradita.

É interessante notar que as zonas geográficas mais referidas, no total, pelos jornais nacionais se relacionam com as zonas onde se encontram mais imigrantes. Segundo os dados do Serviço Estrangeiros e Fronteiras (SEF),⁸ para o ano de 2008, a população estrangeira em território português distribuía-se da seguinte forma: Lisboa com 41,4% da população estrangeira, seguida de Faro com 16,4%, Setúbal com 11% e, por fim, o Porto com 6%. No total, estes distritos concentram cerca de 75% da população estrangeira em Portugal. O valor do Porto aparece francamente abaixo, se compararmos com a percentagem noticiada.

Na actividade jornalística, as fontes de informação surgem como forma de conferir veracidade e credibilidade aos acontecimentos noticiados. Para este estudo, teve-se em conta dois tipos de fonte de informação: as referenciadas e as citadas.

Nos jornais Correio da Manhã, Jornal de Notícias e Diário de Notícias, a principal fonte de informação referenciada é a polícia. E, embora a polícia também seja muitas vezes citada, as principais fontes de informação citadas nestes jornais são os cidadãos, quer estes estejam directamente envolvidos, quer tenham presenciado os acontecimentos.

Assim, o discurso policial surge como forma de legitimar o discurso produzido perante a opinião pública (Penedo, 2003: 42) e a voz dos cidadãos aparece como uma forma de imprimir emotividade ao conteúdo noticiado, principalmente quando o cidadão é, ele próprio, testemunha ou vítima da situação descrita (Carvalho, 2007).

⁸ Dados retirados do site do Serviços Estrangeiros e Fronteiras www.sef.pt, tabela denominada População Estrangeira em Território Nacional, de 2008. Os cálculos foram efectuados a partir de dados brutos.

O jornal Público, por outro lado, embora tenha como principais fontes de referência a polícia e os actores do sistema judicial – até porque é através destes meios que muitas vezes as notícias chegam aos jornalistas –, as fontes citadas são as escolas ou universidades, que dão uma explicação mais especializada dos acontecimentos.

5. A produção da teia narrativa

Algumas características atribuídas ao discurso mediático aproximam-no significativamente do discurso do drama. São os casos da importância do tempo presente, da simplificação decorrente da necessidade de produzir um discurso claro, do carácter apelativo deste discurso (muitas vezes por via afectiva) e da presença, no caso das notícias, de narrativas caracterizadas por uma concentração da acção em torno de um pequeno núcleo de personagens (Sousa, 2001).

Para a simplificação do discurso, os jornalistas socorrem-se de pré-conceitos ou rótulos para que os seus leitores, sem precisarem de perder muito tempo nas páginas do jornal, consigam ler a notícia de uma forma imediata e simples (Sousa, 2001). A rotulagem, de uma forma mais ou menos indicativa, já foi sugerida mais acima na análise do perfil dos imigrantes e grupo étnico em análise. Como se pode verificar, mesmo sem recorrer à nacionalidade do sujeito, os jornais referem muitas vezes a sua proveniência através de conceitos vastos como “africanos” ou “imigrantes de leste”. Isto faz com que se deixe à imaginação do leitor estes dois grandes rótulos, podendo incluir neles todas as pessoas com os mesmos traços fenotípicos.

Os cabo-verdianos são os únicos, dos mais noticiados, que aparecem com a referência à sua nacionalidade. Isto pode ser compreendido através do que Batalha (2009) investigou: em Portugal, a comunicação social, enquanto produtora de identidade, ajudou a criar uma imagem negativa dos descendentes de famílias cabo-verdianas imigrantes.⁹ Enquanto os pais eram retratados como “pobres mas honestos”,

9 A migração das famílias cabo-verdianas para a “metrópole” iniciou-se nos anos 1960 e continua ainda hoje, embora o ritmo tenha abrandado muito nas décadas de 1990-2000. Muitos eram analfabetos ou apenas tinham a escolaridade básica, frequentemente incompleta (equivalente aos actuais 2.º ou 3.º anos). Os maiores picos da migração cabo-verdiana para Portugal deram-se nas décadas de 1970-80. No início eram sobretudo homens oriundos de comunidades rurais, por vezes com uma permanência intermédia na cidade local mais próxima, até adquirirem o dinheiro e conhecimento suficientes para fazer o percurso migratório com sucesso. A partir da década de 90, o governo aproveitou dinheiros vindos da UE para a construção de “bairros sociais”, onde actualmente vive a maior parte das famílias de imigrantes cabo-verdianos. Os “bairros sociais”, à semelhança dos “bairros de lata”, constituíram-se como espaços de isolamento social e guetização destes indivíduos.

“bons trabalhadores” e “trabalhadores explorados”, os filhos são retratados como “vítimas do insucesso escolar” e como “delinquentes juvenis” (Batalha, 2009). Nas notícias em análise, os cabo-verdianos, geralmente, aparecem como sujeitos de “personalidade violenta”, de fisionomia “corpulenta” e sem qualquer hesitação “em apontar armas” às vítimas.

É de notar que, por vezes, mesmo não tendo a certeza da nacionalidade ou etnia, os jornalistas avançam com formulações do estilo:

Atado com cinco cordas de nylon e com a cabeça enrolada num pano escuro – supostamente uma saia comprida, típica de uma mulher de etnia cigana. Foi assim que o jovem empresário (...) foi atirado de um precipício (...) (Correio da Manhã, “Empresário atado e atirado com vida para ribanceira”; 23-12-2008).

Se tivermos em consideração que a maior parte das notícias mostram os imigrantes e grupo étnico cigano como transgressores, poderemos afirmar que, de uma forma geral, as notícias sugerem que os africanos, os imigrantes de leste e os ciganos são uma ameaça para a sociedade.

A oposição criminoso (geralmente violento) e vítima (inocente e indefesa) é clara em qualquer um dos jornais em análise. Além disso, ao jeito de um drama, utilizam oposições e associações binárias para que o leitor consiga entender quem é que está do lado certo e do lado errado da história narrada, quem é o herói ou a vítima ou quem é o vilão.

Exemplificando, numa notícia do Correio da Manhã (“Sintra: Agressor parado em operação STOP foge com arma na mão”; 10-08-2009), a relação do agressor com a vítima, que neste caso é também polícia, traduz-se nas seguintes transcrições:

Uma simples operação de fiscalização de trânsito (...) acabou por se tornar um verdadeiro pesadelo para um militar da GNR, de 28 anos. O cabo C.A. foi selvaticamente espancado na cabeça e encontra-se em situação clínica grave (...). O agressor roubou-lhe ainda a arma – com que fugiu – depois de a ter apontado ao militar. Depois de o carro ter parado, o homem esmurrou o militar com uma soqueira e deixou-o praticamente inconsciente, aproveitando tal facto para roubar a arma do militar (...) e fugir a pé, antes de os outros guardas o conseguirem interceptar. Ao que o CM apurou, o agressor, de origem cabo-verdiana, seguia numa viatura com outros quatro homens – de idades compreendidas entre os 25 e 30 anos e da mesma nacionalidade. Deixou caído no chão um documento identificativo que, poderá, todavia, ser falso. (...).

Para além da oposição binária existente entre a vítima e o agressor e da tensão violenta que nos é sugerida pela adjectivação utilizada (“selvaticamente espancado”, “apontou arma” e “esmurrou o militar com uma soqueira”), é de realçar que o cenário normal do quotidiano – o polícia estava exercendo o seu dever profissional – é

transfigurado numa cena de crime. Isto salienta ainda mais o carácter de vilania do crime praticado. Mais ainda, é sugerido na notícia que a identificação do indivíduo poderia ser falsa, associando o delinquente igualmente à falsificação de documentos.

Num artigo do Diário de Notícias (“Condenado a cinco anos por esfaquear polícia”; 12-11-2009) é realçado igualmente o facto de uma acção quotidiana e até um utensílio de cozinha serem transformados num cenário criminoso e, além disso, há um julgamento moral que é reportado pelo próprio jornalista. Também aqui a vítima foi um polícia.

O polícia de 37 anos foi esfaqueado, à falsa fé, pelo indivíduo de etnia cigana que residia no acampamento do Parrinho. O golpe do “facão” de cozinha (15 x 3,5 centímetros) causou uma ferida grave no pescoço que “por pouco não atingiu uma zona vital”. Um corte de 10 centímetros foi suturado com nove pontos. O agressor, de apelido Monteiro, residia no acampamento cigano do Parrinho, nos arredores da cidade. (...) O polícia (...) recebeu alta hospitalar na mesma madrugada da tentativa de homicídio, mas ficou algum tempo com apoio psicológico. Pela 01.00 de 9 de Março, o agente encontrava-se de sentinela quando resolveu sair das instalações para se abeirar de um homem que por ali rondava com um cão que entrava e saía da recepção. O polícia fez o reparo e o suspeito desferiu-lhe um golpe no pescoço com a faca.

De uma forma clara, consegue perceber-se a distinção entre o bem e o mal na construção da notícia. A vítima era apenas um polícia no exercício das suas funções (“encontrava-se de sentinela”) e é esfaqueado “à falsa fé” por um indivíduo de etnia cigana. Todo o discurso é construído no sentido de os leitores aderirem emocionalmente a um dos lados, provocando sentimentos de comiseração ou mesmo de repulsa, quer se trate da vítima ou do delinquente, respectivamente.

Os *media* proporcionam ao público um “sofrimento distante” no qual podem exprimir simpatia pelas vítimas, ao mesmo tempo que alimentam sentimentos de repulsa moral contra os criminosos (Boltanski, 1999). Este aspecto é enfatizado não só pelo inusitado acontecimento, mas também pelas consequências que o crime provoca. Por exemplo, o polícia da notícia supracitada acaba por ficar vulnerável, necessitando de apoio psicológico depois do sucedido.

Numa outra notícia do Correio da Manhã (“Golpe na cabeça mata ex-sacristão”, 26-04-2009), são enfatizadas exactamente a violência e a brutalidade com que um cabo-verdiano mata um angolano e, ao mesmo tempo, mostrando a vulnerabilidade da vítima, os leitores são convidados a sentir a aflição e a exaltação da vítima:

Sebastião tinha ido beber uma bebida ao café frente à igreja da Nossa Senhora da Conceição. Foi ali que, até há pouco tempo, foi sacristão. Apesar de ser reconhecido por todos como “um homem calmo”, o angolano tentou defender-se.

O ex-sacristão tirou o casaco para “começar a lutar com o outro”. “Foi então que o jovem agarrou num copo grande de cerveja e lhe deu com ele na cabeça”, disse o CM António Virgílio, primo da vítima. Combalido, e a esvaír em sangue, o ex-sacristão caiu desamparado no chão. Indiferente ao sofrimento do angolano, o jovem agressor pontapeou-o na cabeça várias vezes. “O meu primo tem o nariz desfeito e muitos cortes na cara”, recordou António Virgílio. No café estava uma funcionária e alguns clientes que tentaram pôr cobro à situação. Impassível, o jovem sacou de uma faca e “ameaçou toda a gente”. “Fugiu por um beco”.

A piedade perante o sofrimento da vítima indefesa, acompanhada de indignação justiceira face ao criminoso, caracteriza o discurso “vitimário” da imprensa popular (Pina, 2009: 132). Como consequência desta sujeição sentimental, os leitores são estimulados na sua capacidade de vitimização. A vitimização quer ao nível real, quer ao nível potencial.

Quanto mais próximo se está da zona em que determinado acontecimento criminoso acontece, mais facilmente as pessoas sentem um medo real do que lhes poderá acontecer (Banks, 2005). Por outro lado, quando esta experiência está ainda longe, a vitimização torna-se um sentimento potencial, que se poderia traduzir na expressão “qualquer dia pode acontecer-lhe a si”. Seria um medo de referência, enquanto o anterior seria um medo de pertença.

A vitimização e o medo são potenciados em discursos ou expressões como estas:

Quatro dezenas de africanos envolveram-se à pancada dentro da carruagem. Agrediram-se a murro e pontapé, à paulada e com armas brancas, incluindo catanas. No mesmo dia, um jovem foi esfaqueado noutra comboio. O pânico instalou-se entre os passageiros do comboio (...). Nenhum passageiro foi atingido, mas a comissão de utentes exige mais presença policial a bordo (Diário de Notícias, “Pânico no comboio com rixa entre grupos”; 29-08-2009).

O medo de algumas pessoas que moram no bairro do Vale da Amoreira é evidente. Nesta freguesia de pouco mais de 12 mil habitantes existe uma das maiores concentrações de imigrantes nas imediações de Lisboa, oriundos dos PALOP na década de 70. Desde então, este bairro – que alberga também famílias de etnia cigana – ganhou uma das piores reputações da região, pois é nele que se refugiam vários elementos perigosos ligados ao tráfico de estupefacientes e a assaltos violentos. (Correio da Manhã, “Tiroteio na Amoreira”; 1-09-2009)

As duas notícias induzem-nos a pensar na criminalidade como algo que está fora do alcance das pessoas com vidas ditas “normais” e estas são as pessoas que acabam por se sentir potenciais vítimas. Na primeira notícia, por exemplo, as pessoas deslocavam-se de transporte para o seu local de trabalho quando se deram os confrontos. Mesmo não tendo ninguém sido agredido, o pânico e a impotência perante o cenário de violência leva a que sejam reclamadas medidas. Na segunda notícia transcrita, é de salientar a criminalização que é associada aos espaços urbanos, nomeadamente aos bairros sociais.

Com efeito, e tal como nos explica Cunha (2010), as áreas residenciais emergem como condições importantes para a relevância da raça ou etnia. Mais que não seja porque essas áreas são mais vezes interpeladas por actuações policiais do que outras áreas (Cunha, 2001: 112) e, assim sendo, tornam-se mais vulneráveis à exposição mediática.

A associação de imigrantes dos PALOP e de ciganos a bairros problemáticos das áreas metropolitanas de Lisboa ou do Porto é recorrente. Os criminosos são encarados como se não fizessem parte do mundo no qual se aplicam regras, valores e considerações de justiça – por residirem nestas áreas urbanas que necessitam, amiúde, de intervenção policial – e são, geralmente, associados às classes menos favorecidas (Machado e Santos, 2009a), sendo eles os culpados da existência de violência nas ruas (Ramos e Novo, 2003; Hayward e Yar, 2006).

Para ajudar à provocação dos sentimentos e possível vitimização, as notícias enfatizam nos seus discursos a tragédia, o caos e a subversão, através do uso de determinadas palavras ou expressões que chocam e que mostram o acontecimento como um drama literário. Algumas expressões dão a ênfase à violência “selvaticamente espancado na cabeça”, “temperamento violento”, “espiral de violência”, “pesadelo para militar”, “ficou um rasto de sangue deixado pelos dois feridos”, “invasão armada de um gang de leste”, “marcas de balas estão na parede”, “apreendido arsenal de armas ilegais”, “vítima atacada por um desconhecido”, “golpe de facão”, “policiais apedrejados”, “assaltos com recurso a grande violência”, “a faca ficou espetada no pescoço e o cabo, com cerca de um palmo de comprimento, estava à vista”; e outras mostram a consequência da mesma “sentimento de insegurança permanente” e “intranquilidade nas pessoas”. As notícias do crime acabam por ser histórias de violência ou até mesmo de extrema violência.

Os jornais desenvolvem o papel da vítima nos crimes, ao convidar-nos para testemunhar e tomar partido do lado daqueles mais intimamente afectados; o leitor é convidado a focar-se no lado do ofendido contra o ofensor e é encorajado a sentir-se magoado com o sucedido; este convite é incorporado a um nível micro nas técnicas de noticiar o crime (Peelo, 2006: 168). Ao mostrar-nos de que lado é que nos devemos posicionar em relação à história narrada, uma consequência da narrativa é o próprio exercício de controlo e de consenso social, ou seja, a aceitação dos padrões morais vigentes.

O controlo e consenso social, por sua vez, podem acabar por formar aquilo a que muitos autores designam de pânico moral.¹⁰ Ou, mais do que isso, pode tornar-se num processo mais lento, cumulativo ao longo de um período de tempo maior do que é o caso de pânico moral (Peelo, 2006: 169). Todas estas informações manifestas e latentes, que a narrativa jornalística nos proporciona, acabam por produzir uma adesão emocional e moral por parte dos leitores, pelas razões exploradas até aqui.

Neste caso em particular poderemos afirmar que os imigrantes dos PALOP, de leste e grupo étnico cigano são apresentados pela imprensa nacional como grupos que ameaçam os valores e interesses da sociedade portuguesa, a partir do momento em que são noticiados como transgressores, quando não o são como selvagens, provocando reacções excessivas. Estas reacções denotam-se, quer a montante, quer a jusante da produção da notícia. Os jornalistas, cidadãos que são, e os agentes policiais, que são as principais fontes de referência, reflectem nas notícias os seus medos e causam, no público em geral, reacções exageradas.

De forma mais visível, numa notícia do Correio da Manhã, o jornalista deixa a mensagem que se pode traduzir no ditado popular “morder a mão que dá de comer”, quando noticia o seguinte:

Um gang da Europa de Leste (...) protagonizou ontem de madrugada um assalto violento à Quinta da Boavista (...). O dono da exploração, um empresário de 58 anos, uma tia idosa, de 86, e uma amiga da família, de 76, foram algemados e agredidos, tendo os ladrões fugido com ouro, prata, duas viaturas e uma caçadeira. (...). Ao que o CM apurou, muitas das pessoas que pedem emprego a José Santos Lima são imigrantes da Europa de Leste. “Há poucos anos que muita gente do Leste, essencialmente homens e mulheres da Ucrânia, vêm aqui procurar emprego, e trabalham ‘à jorna’, recebendo ao dia”, disse ao CM um morador na zona.

Face aos desvios, este jornal mostra-se mais afirmativo do que os outros na condenação do que relata, e tende mais a incluir nos seus relatos uma componente normativa, ou seja, alusões mais ou menos expressas ao que se deveria fazer ou não fazer face aos desvios relatados, como já defendiam Guibentif *et al.* (2002: 60). Mas, além da componente normativa, é de realçar a brutalidade subjacente ao acto criminoso,

10 Cohen (2002) e Goode e Ben-Yehuda (1994) referem-no como sendo construído e alimentado pelos meios de comunicação social, e que se apresenta na esfera pública como testemunho de uma reacção de índole colectiva face a uma ameaça (real ou imaginada) aos valores sociais de ordem e do consenso e como sintoma da deterioração do sistema de valores existente. Um pânico moral classifica uma situação em que um indivíduo ou grupo de indivíduos é definido como uma ameaça aos valores e interesses de uma sociedade, dando lugar a reacções da parte dos porta-vozes da moralidade, que expõem os seus diagnósticos e soluções. Muitas vezes trata-se de uma reacção “desproporcionada” e “excessiva” relativamente a algo novo, ou mesmo preexistente, que subitamente se torna o foco de atenção (Machado e Santos, 2009a).

noticiando as idades das vítimas. Mais uma vez a vulnerabilidade da vítima e brutalidade do crime produz no leitor emoções a que este não consegue escapar. A escrita é dramática.

A teia narrativa varia entre os jornais, apesar de em vários aspectos serem idênticos. Foram essas similitudes que examinámos ao longo do artigo até aqui. Contudo, não devemos deixar de assinalar que, se recorrêssemos a uma grelha gradual, usando uma escala que vai de sensacionalista a pouco (ou nada) sensacionalista, se tivéssemos em conta a frequência com que aparecem os recursos à dramatização do discurso, a ordem dos jornais analisados seria Correio da Manhã, Diário de Notícias, Jornal de Notícias e Público. Esta ordem corresponde, sensivelmente, à ordem de jornais vendidos em Portugal, sendo que o mais vendido é o mais sensacionalista e o menos vendido é o menos sensacionalista. Mais do que a venda, a questão dos públicos tal como já foi referenciado mais acima é fulcral para entendermos as abordagens escolhidas na redacção das peças noticiosas. Podemos, portanto, concluir, de uma forma geral, que o sensacionalismo vende mais e que as pessoas das classes menos formadas e com menos condições económicas são as que mais procuram este género de notícias.

O Diário de Notícias e o Jornal de Notícias são bastante parecidos no discurso, mas este consegue, no total das notícias, ser um pouco mais contido, recorrendo a termos como “alegadamente” ou “suposto” quando se refere a determinados casos. O Diário de Notícias, embora tenha estas notícias, depois também tem outras que em muito são parecidas com a abordagem do Correio da Manhã. Poder-se-ia afirmar que o Diário de Notícias apresenta sinais de dualidade, pois não parece haver uma linha editorial bem marcada no que toca a notícias criminais.

O Público, das poucas notícias que tem no *corpus* de análise, denota uma preocupação na linguagem e na abordagem das notícias criminais. Além do uso de expressões como “alegadamente” e “suposto”, dá voz a mais intervenientes para além das vozes policiais, frisando preocupações sociais que os outros jornais em análise raras vezes expressam.

A análise das notícias criminais nos jornais populares ou de referência acaba por revelar, neste estudo, que as designações no que diz respeito ao Diário de Notícias e ao Jornal de Notícias não são as mais acertadas. Se o Correio da Manhã é marcadamente popular, ao Jornal de Notícias já não podemos atribuir-lhe essa designação tão facilmente uma vez que se manifesta já uma preocupação, por exemplo, no desenvolvimento das notícias criminais e num certo rigor na linguagem utilizada. O

Diário de Notícias é considerado um jornal de referência em Portugal mas presentemente está bastante fragmentado, tendo notícias com características de cada um dos tipos de jornais. O Público, dentre estes jornais, é o único que parece manter algum distanciamento, usando um discurso muito mais factual e informado.

6. Conclusão

Através do estudo das notícias de quatro jornais diários na imprensa nacional portuguesa no período, podemos afirmar que as narrativas construídas pela imprensa fabricam e reproduzem as lógicas do poder instituído. Estas narrativas têm implicações na formação de estereótipos, que associam a prática do crime a determinados grupos sociais, designadamente ciganos, imigrantes dos PALOP e imigrantes do Leste europeu, em determinadas áreas geográficas do país. De uma forma geral, a percepção pública – que está intimamente relacionada com a difusão mediática de notícias do crime (Guibentif *et al.*, 2002; Sacco, 1995) – é a de que os transgressores normalmente são jovens e do sexo masculino; e que os transgressores de etnia cigana, africanos e imigrantes de Leste se dedicam, respectivamente, à prática de crimes contra o património com o uso de violência (ex. roubo ou extorsão), crimes relacionados com drogas (posse ou tráfico) e crime contra valores e interesses da vida em sociedade (ex. tráfico de pessoas, falsificação de documentos ou moeda, associação criminosa, etc.).

Os dramas narrados são o que garantem o entretenimento das audiências, através do apelo emocional e moral, e este entretenimento torna-se mais central do que o possível contributo que a imprensa poderia dar para a educação e formação cívica das suas audiências (Machado e Santos, 2009b). Os jornais captam a atenção dos seus leitores – com o recurso à oposição binária entre criminoso e vítima e à adjectivação, por exemplo – e, ao mesmo tempo, provocam situações perversas. Querendo informar, os jornais também entretêm e ao mesmo tempo chocam. Este choque leva, por vezes, a situações de vitimização de pertença ou de referência e, no limite, a situações de pânico moral.

O crime acaba por equilibrar em termos de audiência e, igualmente, do ponto de vista lucrativo, pelo que a expressão sobejamente conhecida de que “o crime compensa” poderá ser associada à imprensa portuguesa (Costa, 2006: 16). Logo, a mercantilização da informação ou “comodificação” é visível nos jornais em estudo, uma vez que a

cobertura mediática de determinados casos criminais acaba por ser escolhida para que haja um aumento do consumo de jornais.

Ao escolher aquilo que é mais extraordinário para as suas audiências, a imprensa popular, mais do que a de referência, acaba por adulterar a realidade, dando lugar ao pseudo-ambiente. Isto é conseguido através, por exemplo, da sobre-representação de determinadas notícias criminais em algumas zonas do país, provocando uma deturpação na percepção da realidade criminal, induzindo, não raras vezes, à sobre-representação dos crimes violentos; da alimentação de estereótipos de pessoas e de mitos urbanos sobre o crime, quando procedem à rotulação qualitativamente pejorativa de certos indivíduos ou grupos, com o uso de imagens e linguagem sombrias e sensacionalistas; e da associação de determinadas actividades criminosas aos diferentes grupos em análise, como se cada um dos grupos sociais fosse especializado em determinada prática criminal. A cobertura mediática tende, portanto, a incrementar a commodificação do crime às custas de escaladas nas divisões raciais e no medo do crime (Surette, 1998: 78). Desta forma, o controlo e consenso sociais perante determinados grupos sociais são conseguidos, formando uma opinião pública consensual na designação pejorativa desses grupos, entendendo-os como os inimigos e, em última instância, influenciando as relações sociais entre ambos os grupos.

Agradecimentos

Gostaria de agradecer à Fundação para a Ciência e Tecnologia pelo financiamento desta pesquisa através de uma bolsa de doutoramento SFRH/BD/47010/2008, cujo projecto decorre no Centro de Investigação de Ciências Sociais da Universidade do Minho. Agradeço igualmente o suporte parcial que foi dado pelo projecto da FCT “Justiça, Media e Cidadania” FCOMP-01-0124-FEDER-007554 e às revisões do texto efectuadas pelos investigadores Manuel Carlos Silva e Helena Machado, do Centro de Investigação de Ciências Sociais.

Sílvia Gomes é aluna de doutoramento no Centro de Investigação em Ciências Sociais no Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho sob a orientação do Professor Doutor Manuel Carlos Silva e co-orientação da Professora Doutora Helena Machado. O projecto de doutoramento tem como título provisório “Criminalidade, Exclusão Social e Racismo: um estudo comparado entre portugueses, ciganos e imigrantes dos PALOP e do Leste Europeu”. No âmbito do projecto de doutoramento, além da participação com comunicação em congressos nacionais e internacionais, prossegue com o projecto

“Criminalidade, Etnicidade e Desigualdades” junto de Estabelecimentos Prisionais portugueses. O seu trabalho é maioritariamente relacionado com as questões da criminalidade, exclusão social e etnicidade, particularmente no que diz respeito às representações sociais dos grupos étnicos e imigrantes nos *media*; as representações sociais dos guardas prisionais sobre as questões da imigração e do crime e, também, o estudo das histórias de vida e números da reclusão feminina e masculina em Portugal.

Bibliografia

- Adorno, T. e Horkheimer, M. (1944) “The Culture industry: Enlightenment as mass deception”. *Dialectic of enlightenment*, Marxist Literary Criticism. Disponível em: <http://www.marxists.org/reference/archive/adorno/1944/culture-industry.htm>.
- Adorno, T. e Horkheimer, M. (1972) *The dialectic of the enlightenment*. New York: Herder and Herder.
- Altheide, D.L. (1987) “Ethnographic content analysis”. *Qualitative Sociology*, 10(1): 65-77.
- Banks, M. (2005) “Spaces of (in)security: Media and fear of crime in a local context”. *Crime, Media, Culture*, 1(2): 169-187.
- Batalha, L. (2009) “Cabo-verdianos em Portugal: ‘Comunidade’ e ‘identidade’”. In Pedro Góis (org.) *Comunidade(s) cabo-verdiana(s): As múltiplas faces da imigração cabo-verdiana*. Lisboa: ACIDI, 25-36.
- Becker, H.S. (1963) *Outsiders – Studies in the sociology of deviance*. New York e London: The Free Press.
- Boltanski, L. (1999) *Distant suffering: Morality, media and politics*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Bourdieu, P. (1994) “L’emprise du journalisme”. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 101-102: 3-9.
- Brown, S. (2003) *Crime and law in media culture*. Buckingham: Open University Press.
- Carvalho, M.D. (2007) *A construção da imagem dos imigrantes e das minorias étnicas pela imprensa portuguesa: Uma análise comparativa de dois jornais diários*. Lisboa: ISCTE.
- Cohen, S. (2002) *Folk devils and moral panics*. London: Routledge.
- Costa, A.R. (2006) “Justiça e comunicação social”. *Revista do Ministério Público*, 107: 5-26.
- Cunha, M.I. (2001) *Entre o bairro e a prisão: Tráfico e trajectos*. Dissertação de Doutoramento, Braga: Universidade do Minho.

- Cunha, M.I. (2010) "Race, crime, and criminal justice in Portugal". In Anita Kalunta-Crumpton (ed.) *Race, crime and criminal justice: International perspectives*. New York: Palgrave MacMillan, 144-161.
- Ericson, R.V. et al. (2010) "Research Approaches (1987)". In Chris Greer (org.) *Crime and media: A reader*. New York: Routledge, 97-107.
- Ferin Cunha, I. et al. (2007) "Media and discrimination: An exploratory study on the Portuguese case". *Biblioteca Online de Ciências da Comunicação*. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/ferin-isabel-media-and-discrimination.pdf>.
- Goffman, E. (1975) *Estigma: Nota sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara.
- Goode, E. e Ben Yehuda, N. (1994) *Moral panics: The social construction of deviance*. Oxford: Blackwell.
- Guibentif, P. et al. (2002) *Comunicação social e representação do crime*. Lisboa: Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais do Centro de Estudos Judiciários.
- Habermas, J. (2010) "The public sphere: an encyclopedia article (1974)". In Chris Greer (ed.) *Crime and media: A reader*. New York: Routledge, 11-19.
- Hayward, K. e Yar, M. (2006) "The 'chav' phenomenon: Consumption, media and the construction of a new underclass". *Crime, Media, Culture*, 2(1): 9-28.
- Herman, E. e Chomsky, N. (1988) *Manufacturing consent: The political economy of the mass media*. New York: Pantheon Books.
- Hier, S. (2008) "Thinking beyond moral panic: Risk, responsibility, and the politics of moralization". *Theoretical Criminology*, 12 (2): 173-190.
- Karstedt, S. (2010) "Emoções e direito penal". In Helena Machado e Filipe Santos (orgs.) *Justiça, ambientes mediáticos e ordem social*. V.N. Famalicão: Edições Húmus, 17-38.
- Katz, J. (1987) "What makes crime 'news'?" *Media, Culture & Society*, 9: 47-75.
- Lippmann, W. (1922) *Public opinion*. New York: The Free Press.
- Machado, H. e Santos, F. (2008) "Crime, drama e entretenimento. O caso Maddie e a meta-justiça popular na imprensa portuguesa". *Oficina do CES*, 310.
- Machado, H. e Santos, F. (2009a) "Dramatização da justiça e mediatização da criminalidade: Que rumos para o exercício da cidadania?". *Configurações*, 5-6: 55-74.
- Machado, H e Santos, F. (2009b) "A moral da justiça e a moral dos media: Julgamentos mediáticos e dramas públicos". *Oficina do CES*, 333.

- Machado, H e Santos, F. (2009c) “The disappearance of Madeleine McCann: Public drama and trial by media in the Portuguese press”. *Crime, Media, Culture*, 5(2): 146-167.
- McCombs, M. (2002) *The agenda-setting role of the mass media in the shaping of public opinion*. Comunicação apresentada na Conferência *Mass Media Economics*, London School of Economics. Disponível em: <http://sticerd.lse.ac.uk/dps/extra/McCombs.pdf>.
- Peelo, M. (2006) “Framing homicide narratives in newspapers: Mediated witness and the construction of virtual victimhood”. *Crime, Media, Culture*, 2 (2): 159-175.
- Penedo, C.C. (2007) *O Crime nos media: o que nos dizem as notícias quando nos falam de crime*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Pina, S. (2009) *Media e leis penais*. Coimbra: Edições Almedina.
- Ramonet, I. (1999) *A tirania da comunicação*. Porto: Campo das Letras.
- Ramos, F. e Novo, H. (2008) “Mídia, violência e alteridade: Um estudo de caso”. *Estudos de Psicologia*, 8 (3): 491-497.
- Sacco, V. (1995) “Media constructions of crime”. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 539: 141-154.
- Santos, F. (2009) *Jornalistas e magistrados: Perspectivas cruzadas nas relações entre os media e a justiça*. Tese de mestrado, Braga: Universidade do Minho.
- Silva, M.C. (1998) *Resistir e adaptar-se. Constrangimentos e estratégias camponesas no Noroeste de Portugal*. Porto: Afrontamento.
- Sousa, P.D. (1999) “As notícias e os seus efeitos: As teorias do jornalismo e dos efeitos sociais dos media jornalísticos”. *Biblioteca Online de Ciências de Comunicação*. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/sousa-pedro-jorge-noticias-efeitos.html>.
- Sousa, P.D. (2001) “Um modelo de análise da dramatização na imprensa escrita”. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 35: 79-116.
- Surette, R. (1998) *Media, crime, and criminal justice: Images and realities*. Belmont, CA: Thomson/Wadsworth.
- Wacquant, L. (2000) “The new ‘peculiar institution’: On the prison as surrogate ghetto”. *Theoretical Criminology*, 4: 377-389.
- Weber, M. (2005) *Conceitos sociológicos fundamentais*. Lisboa: Edições 70.
- Webster, C. (2001) “Representing race and crime”. *Criminal Justice Matters*, 43: 16-17.
- Wieskamp, V. (2007) “Bias in news reporting of immigrant crime”. Comunicação apresentada na *International Communications Association Annual Meeting*.